



## PORTARIA Nº 052/2024 – PREXEC

O Presidente Executivo, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no artigo 90, inciso I e III, do Estatuto Social do SPORT CLUB DO RECIFE, e

**Considerando** a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **16/12/2024 (dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e quatro)**, para eleger o Presidente Executivo, o Vice-Presidente Executivo e os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Deliberativo para o biênio **2025/2026**, de acordo com as disposições previstas nos artigos 71, I, e 104 e seguintes do Estatuto Social do Sport Club do Recife (A.G.E de 23/02/2017), bem como nos termos do respectivo **Edital de Convocação**, publicado em cumprimento ao artigo 73, §único, do referido Estatuto;

**Considerando** que foi exarada a Portaria nº 050/2024 – PREXEC, de 14/11/2024, regulamentando o processo eleitoral previsto nos artigos 104-A e ss. do Estatuto Social;

### RESOLVE

Art. 1º - Retificar data limite para afixação das Chapas Eleitorais registradas, prevista na página 3 do Calendário constante na Portaria nº 050/2024 – PREXEC, de 14/11/2024, para que, onde se lê “07/12/2024 (sábado)”, leia-se “**04/12/2024 (quarta-feira)**”

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor da data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Recife, Pernambuco, Brasil, 21 de novembro de 2024.

**SPORT CLUB DO RECIFE**

**YURI COSTA ROMÃO**

Presidente Executivo